PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 162/2025, DE 30 DE MAIO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor **CARLOS CESAR FERREIRA ROCHA**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação através do ofício s/nº, datado de 26/05/2025, emitida pelo Secretário Municipal de Administração, informando que o servidor encontra-se desempenhando funções além das que cabem ao seu cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS CESAR FERREIRA ROCHA**, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme art. 74, inciso I da Lei nº. 2.435/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 02/05/2025, revogando as disposições em contrário.

Capelinha, 30 de maio de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal